



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA

PORTARIA Nº 001/2020
07 DE JANEIRO DE 2020

**Renova cessão de servidor efetivo
da administração direta pelo período
de (01) um ano.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no artigo 106, inciso II, alínea "a" de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a cessão do servidor (a) público municipal IRANILDE FRANCISCA DOS SANTOS, Mat. Nº 18934, RG nº 1.068.800 SSP/SE e CPF: 998.215.325-00, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Administração Direta, para exercer suas atividades profissionais no Fórum local, pelo período de 12(dose) meses, Sendo de 18/01/2020 a 18/01/2021, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carira/Se, 07 de Janeiro de 2020.


ARODOALDO CHAGAS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA

PORTARIA Nº 002/2020
07 DE JANEIRO DE 2020

**Renova cessão de servidor efetivo
da administração direta pelo período
de (01) um ano.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no artigo 106, inciso II, alínea "a" de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a cessão do servidor (a) público municipal JOSÉ CLEITON MENEZES BEZERRA, Mat. Nº 9305, RG nº 1.389.922 SSP/SE e CPF: 008.666.115-92, ocupante do cargo de Vigilante, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Administração Direta, para exercer suas atividades profissionais no Fórum local, pelo período de 12(dose) meses, Sendo de 18/01/2020 a 18/01/2021 com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carira/SE, 07 de Janeiro de 2020.


ARODOALDO CHAGAS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA

PORTARIA Nº 003/2020
07 DE JANEIRO DE 2020

**Renova cessão de servidor efetivo
da administração direta pelo período
de (01) um ano.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no artigo 106, inciso II, alínea "a" de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a cessão do servidor (a) público municipal JOSEFA ENILDE ARAÚJO COSTA, Mat. Nº 3054, RG nº 746.569 SSP/SE e CPF: 259.764.275-53, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Administração Direta, para exercer suas atividades profissionais no Fórum local, pelo período de 12(dose) meses, Sendo de 18/01/2020 a 18/01/2021 com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carira/SE, 07 de Janeiro de 2020.


ARODOALDO CHAGAS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA

PORTARIA Nº 004/2020
07 DE JANEIRO DE 2020

**Renova cessão de servidor efetivo
da administração direta pelo período
de (01) um ano.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no artigo 106, inciso II, alínea "a" de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a cessão do servidor (a) público municipal JUCIANO ARMANDO DOS SANTOS, Mat. Nº 15048, RG nº 1.271.635 SSP/SE e CPF: 694.971.415-72, ocupante do cargo de Vigilante, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Administração Direta, para exercer suas atividades profissionais no Fórum local, pelo período de 12(dose) meses, Sendo de 18/01/2020 a 18/01/2021 com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carira/SE, 07 de Janeiro de 2020..


ARODOALDO CHAGAS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA

PORTARIA Nº 005/2020
07 DE JANEIRO DE 2020

**AUTORIZA A CESSÃO DE
SERVIDOR**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 106, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

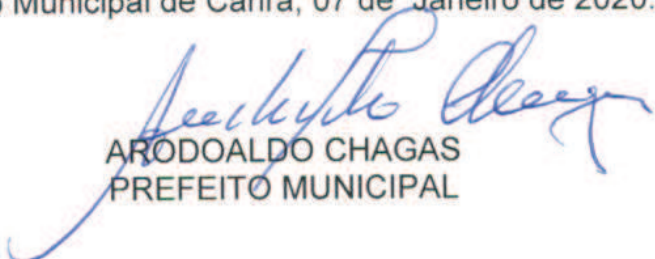
RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedido o(a) servidor(a) público municipal WALTERDNA SILVA SANTANA – 11762 portador(a) de RG nº3177285-4 2ª via SSP/SE e CPF nº 013.296.685-96, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e pertencente ao quadro da Administração Direta, para exercersuas atividades profissionais no cargo de Assessor Especial na Prefeitura Municipal de Frei Paulo com ônus para o órgão requisitante pelo período de 02/01/2020 a 31/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carira, 07 de Janeiro de 2020.


ARODOALDO CHAGAS
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA**

**PORTARIA Nº 006/2020
07 DE JANEIRO DE 2020**

CESSÃO DE FUNCIONÁRIO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar a Cessão, a partir de 02/01/2020 a 02/01/2021, da servidora LILIAN CRISTIANE BASTOS VALADARES DÓRIA, RG nº 3.243.380-8 – SSP/SE, CPF nº 081.674.647-84, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Carira/SE, ocupante do cargo de Professor para a Prefeitura Municipal de Aracaju/SE, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens pessoais, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º. A cessão terá duração de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 02 de janeiro de 2020 e expirando-se em 02 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Fica estabelecido que o órgão cessionário, deverá se manifestar pela renovação ou não da cessão do servidor, no prazo de 30 (trinta) dias antes do prazo final que trata o caput do art. 2º deste Decreto.

Art. 4º. A cessão de que trata o caput 1º deste Decreto, poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a necessitar do servidor cedido ou o interesse público o exigir.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação vigente.

Art. 6º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carira, 07 de Janeiro de 2020.


**ARODOALDO CHAGAS
PREFEITO**